



Inter DTVM Ltda.

Av. do Contorno 7.777 - Belo Horizonte / MG 3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

C.N.P.J.: 18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 03/12/2019

Nº Nota: 1185977

Resumo Financeiro

Inter DTVM Ltda.

Folha: 1

Cliente 005735745-3

Banco

077

Nome

CARLOS ALBERTO MARTINS DE ANDRADE RUA TOCAIOS - 90 - CASA - PARAISO 30070 BELO HORIZONTE - MG - BRA

Resumo dos Negócios

A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado

050.630.096-03

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

Conta Corrente Agência

3745130-8

Praça	C/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$)	D/C
1-Bovespa	С	VIS	ENEV3 ON NM SubTotal:		100 100	37,83 37,8300	3.783,00 3.783,00	D
1-Bovespa	С	VIS	PFRM3 ON NM SubTotal:		100 100	4,20 4,200 0	420,00 420,00	D
1-Bovespa	С	VIS	VVAR3 ON NM SubTotal :		200 200	9,14 9.1400	1.828,00 1.828.00	D

Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-6.031,00 E		
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	1,65 [
Compras à Vista	6.031,00	Taxa de Registro(3)	0,00 [
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-6.032,65 E		
Opções - Vendas		Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00		
Operações a Termo		Taxa A.N.A	0,00 [
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,22 -0,22 0,00		
Valor das Oper. com Tit. Publ.	6.031,00 0,00	Total Bolsa B			
Valor das Operações		Corretagem			
Valor do Ajuste p/Futuro		ISS	0,00 [
IR Sobre Corretagem		I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00		
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 [
		Liquido (A+B) para 05/12/2019	-6.032,87 E		
(*) Observações:					
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box		
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box		
8 - Liquidação Institucional D - Day-Trade		C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório		
		P - Carteira Própria T - Liquidação pelo Bruto			
F - Cobertura		H - Home Broker	1 - POP		
Especificações diversas		Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.			

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.